



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Foz de Iguaçu - PR, 2 a 4 de outubro de 2019

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Propõe a criação de um Informativo Nacional de Jurisprudência do Sistema Confea-Creas pelo Confea

PROPOSTA - CP Nº 47/2019

O **Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Hotel Recanto das Cataratas, situado na Av. Costa e Silva, 3500, Bairro Alto do São Francisco, Foz de Iguaçu-PR, no período de 2 a 4 de outubro de 2019, aprovam a proposta da Presidente do Crea-ES, Eng. Lúcia Helena Vilarinho Ramos, com o seguinte teor:

Situação Existente

Há demanda significativa de processos judiciais ajuizados pelo Confea, que foram julgados ou processos administrativos decididos pelo Confea, ambos geralmente versando sobre registros de profissionais e pessoas jurídicas, atribuições, autuações, infrações ética, penalidades administrativas, ou seja, questões relacionadas ao exercício da atividade profissional dos jurisdicionados do sistema CONFEA/Creas.

Proposição

Criar um Informativo Nacional de Jurisprudência do Sistema Confea-Crea pelo Confea, editando-se, ou seja, o Confea editar informativos de jurisprudência, com o objetivo de subsidiar e uniformizar as defesas judiciais e administrativas dos Regionais.

Justificativa

A principal vantagem da criação de informativo pelo Confea e Creas, nos moldes dos informativos produzidos por órgãos públicos diversos, como o Tribunal de Contas da União, dos Estados, Ministério Público e outros, será o de oferecer informações e orientações sobre as principais matérias discutidas, organizando-as por questões jurídicas e administrativas julgadas, o que permitirá acompanhamento e conhecimento constantes pelos administradores e a sociedade em geral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Foz de Iguaçu - PR, 2 a 4 de outubro de 2019

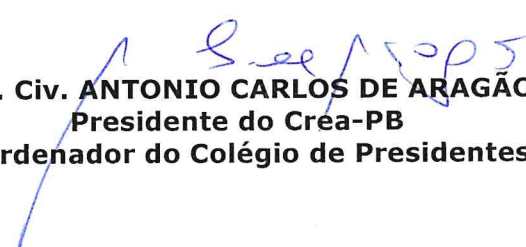
Fundamentação Legal

Lei 5.194/66 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo; Resolução nº 1015, de 30 de junho de 2006 do Confea; Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar o assunto para a CCSS, ouvida a PROJ, para que se efetive os devidos procedimentos para operacionalizar rotinas para criar o Informativo de Jurisprudência do Sistema Confea-Crea.

Foz de Iguaçu - PR, 4 de outubro de 2019.


Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
FOZ DO IGUAÇU - PR, 02 A 04 DE OUTUBRO DE 2019.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Criação da Comissão Temática de Engenharia de Avaliações e Perícias		
INTERESSADO	Colégio de Presidentes	FOZ DO IGUAÇU – PR	
PROPOSTA	047/2019		

Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL: Eng. Eletric. Fernando Marcelo Nanes de Siqueira Júnior – VP	-			AUSENTE
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	-			AUSENTE
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			AUSENTE
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Ind. – Mecânica Leonardo Aires de Souza – VP	-			AUSENTE
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	-			COORDENANDO
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antonio Cosenza	X			
RN: Eng. Civ. Francisco Vimar Pereira Segundo	X			
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl	X			
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP: Eng. de Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:				
Desempate do Coordenador	22			
Aprovado por Unanimidade				
Aprovado por maioria				
Não Aprovado				

Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br